LEI Nº 6.016, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R$ 202.215,89 (duzentos e dois mil duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) e seus rendimentos, conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08 244 0.113 2.704	Manutenção das Ações Socioassistênciais da Estação Cidadania (Ministério da Cultura)	
3390 93 - 2700	Indenizações e Restituições	526,42
TOTAL		**R$ 526,42**

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 06	FUNDO MUNICIAPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
08 241 0115 1.552	Aquisição de Equipamentos para execução da Política Municipal da Pessoa Idosa (DIR-FMDI)	
4490 52 - 2749	Equipamentos e Material Permanente	20.208,33
08 241 0115 2.705	Manutenção da Política Municipal da Pessoa Idosa (DIR-FMDI)	
339030 - 2749	Material de Consumo	2.381,00
TOTAL		**R$ 22.589,33**

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 06	FUNDO MUNICIAPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
08 241 0102. 2.510	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Idoso – Conv. 887436/2019	
339030 - 2665	Material de Consumo	R$ 12.000,00
339039 - 2665	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.086,53
TOTAL		**R$ 57.086,53**

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0105. 2.537	Atendimento à População de Vulnerabilidade e risco social na prevenção da disseminação do Covid19	
3390 93 – 2660	Indenizações e Restituições	3.187,86

TOTAL		**R$ 3.187,86**

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0104. 2.535	Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional e Centro Dia na prevenção da disseminação do Covid-19	
3390 93 - 2660	Indenizações e Restituições	116,09
TOTAL		**R$ 116,09**

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 06	FUNDO MUNICIAPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
08 845 0000. 0.285	Apoio à Entidade de Assistência Social à Pessoa Idosa - (DIR FMDI)	
335043 - 2749	Subvenções Sociais	41.816,98
TOTAL		**R$ 41.816,98**

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20 608 0108 1.422	Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM (Conv. 047/2022)	
3390 93 - 2701	Indenizações e Restituições	76.892,68
TOTAL		**R$ 76.892,68**
TOTAL GERAL		**R$ 202.215,89**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: " Estação Cidadania", a ação: " Manutenção das Ações Socioassistênciais da Estação Cidadania (Ministério da Cultura)"; dentro do programa: "Política Municipal da Pessoa Idosa", as ações: "Aquisição de Equipamentos para execução da Política Municipal da Pessoa Idosa (DIR – FMDI)" e " Manutenção da Política Municipal da Pessoa Idosa (DIR-FMDI)", dentro do programa: "Promoção a Qualidade de vida da Pessoa Idosa – Conv.887436/2019", a ação: " Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Idoso – Conv.887436/2019". Dentro do programa: " Ações Socioassistenciais de Enfrentamento da Situação de emergência decorrente do Coronavirus (Incremento Temporário)", a ação: Atendimento à População de Vulnerabilidade e risco social na prevenção da disseminação do Covid 19"; dentro do programa: " Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social no enfrentamento do Covid-19 (Incremento Temporário)", a ação: Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional e Centro Dia na prevenção da disseminação do Covid-19"; dentro do programa: " Encargos Especiais", a ação: Apoio à Entidade de Assistência Social à Pessoa Idosa (DIR FMDI)"; e dentro do programa: Política de Desenvolvimento Rural Sustentável", a ação: Aquisição de Equipamentos par o Serviço de Inspeção Municipal – SIM (Conv. 047/2022)".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1°, fica utilizado o superávit financeiro, conforme

art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de abril de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal